

ATA NÚMERO VINTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos vinte quatro de outubro do dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezasseis horas a vigésima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto.-----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes questionando os Vereadores se pretendiam intervir. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, dando os parabéns pela organização da caminhada solidária realizada no dia 19 (dezanove) de outubro. Referiu ainda, que se congratula com a constituição da Comissão Municipal de Toponímia. -----

Período da ordem do dia:-----

Presente resumo do diário de tesouraria n.º204, referente ao dia 18 (dezoito) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove).-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 4 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove).-----

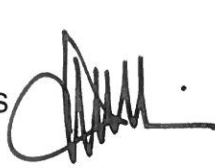
Deliberação: Aprovada, por unanimidade.-----

Presente informação n.º11309 da DAFP, datada de 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º18 – Alteração Permutativa n.º14: Alteração Permutativa do Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º14 Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º14 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º14. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente informação n.º11310/19 da DAFP, datada de 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Documentos Previsionais para ao ano económico de 2020. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2020, que contém: Orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal, responsabilidades contingentes, mapa das entidades participadas, sistema de normalização contabilística da administração pública, taxas e licenças: atualização, fundo de maneiio, protocolo de delegação de competências nas freguesias, informação de transferências financeiras para os municípios, normas de execução orçamental mapa de empréstimos, mapa de pessoal, autorização genérica dispensa de



autorização prévia da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

Os Senhores Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia, apresentaram uma declaração de voto conjunta do seguinte teor: "O presente Orçamento e respetivas Grandes Opções do Plano servem como guias orientadoras dos objetivos do concelho. -----

Atendendo: -----

- a que o principal foco deste documento continua a ser a requalificação da EM323 que liga Sabrosa ao Pinhão; -----

- ao facto de terem sido incluídas grande parte das nossas propostas, nomeadamente, Quartel dos Bombeiros de Provesende, EcoPontas e PapaChicletes, Parque de Caravanismo, Requalificação do mercado municipal, Reparação/Reconstrução de passeios na Urbanização do Bacelo, Pintura de paredes e lavagem de pedras da fachada do cemitério municipal; -----

- algumas nas nossas reivindicações são ou estão perto de ser realidade: apoios na educação, incentivo à natalidade, passeios de Roalde, largo do terreiro em Gouvinhas, balneários do campo de futebol, entre outras; -----

Votamos favoravelmente pois temos estado neste executivo sempre com uma postura construtiva e de tentar deixar o nosso cunho pessoal em todos os assuntos. -----

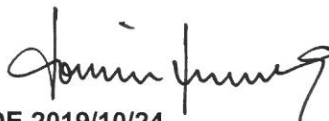
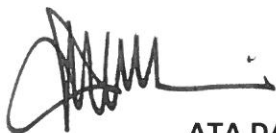
Assim iremos continuar!"-----

Presente informação n.º10814/19 da DOSOT, datada de 9 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Empreitada "Requalificação dos Miradouros na Estrada Municipal 323" - Auto de Vistoria e Medição de trabalhos - 7.ª situação mensal - no valor de €270.754,86 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis centimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, adjudicada ao consórcio das firmas Reistradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda. e Naturgreen, SA., pelo valor de €787.209,05 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e nove euros e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto supra referido, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Presente informação n.º11045/19 da DOSOT, datada de 11 (onze) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de emissão certidão de compropriedade de Maria Angélica Lordelo da Fonseca Mota, que requer parecer favorável à constituição da compropriedade de 4 (quatro) prédios rústicos, inscritos na matriz predial da Freguesia de Souto Maior sob os artigos 198, 622, 624 e 2274, respetivamente. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios acima descritos. Mais foi deliberado, que a respetiva certidão se destina apenas à celebração de escritura notarial de partilhas. -----



Presente informação n.º11198/19 da DOSOT, datada de 17 (dezassete) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, relativo ao processo n.º48/18, de construção de edifício, com alteração do uso de habitação para empreendimento de turismo no espaço rural, sito em Provesende, do requerente João Manuel Sousa Vieira. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, as medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo bem como as medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. ----

Presente informação n.º11207/19 da DOSOT, datada de 17 (dezassete) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, relativo ao processo n.º12/19, de construção de edifício destinado a turismo no espaço rural, sito em Provesende, do requerente José Carlos Patrício Sampaio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, as medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo bem como as medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. ----

Presente informação n.º2424/19 da DOSOT, datada de 17 (dezassete) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de ligação à rede baixa tensão e iluminação pública no lugar de Quinta de Lameiras em Gouvães do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização a execução dos trabalhos de estabelecimento da rede de baixa tensão e iluminação pública. Mais foi deliberado apoiar com uma verba até ao montante de €5.000,00 (cinco mil euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º10501/19 da DDL, datada de 1 (um) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de apoio à empregabilidade da Fundação Patronato Santo António, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Terceiro Setor de Empregabilidade do Município de Sabrosa, para uma candidatura CEI. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder o apoio financeiro relativo a 1 (um) posto de trabalho no valor de até €1.896,82 (mil oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso. ----

Presente informação n.º10667/19 da DDL, datada de 4 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Solicitação de autorização para 2 (duas) candidaturas CEI +. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar as candidaturas acima referidas, de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º10797/19 da DDL, datada de 9 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Alteração às vagas do programa de Estágios Profissionais da Administração Local – PEPAL 6ª Edição. De uma vaga de Arquitetura para Ciências da Comunicação e de uma vaga de Engenharia Civil para Comunicação Multimédia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a alteração das vagas, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º10979/19 da DDL, datada de 10 (dez) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Minuta de Contrato entre o Município de Sabrosa e IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), no âmbito apoio financeiro destinado ao acompanhamento técnico e à aquisição de serviços para elaboração da Estratégia Local de Habitação do Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato acima referido. -----

Presente informação n.º11236/19 da DDL, datada de 18 (dezoito) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Programação "Acontece em Sabrosa" de novembro 2019 (dois mil e dezanove). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, autorizar a realização dos eventos, assim como as respetivas despesas, após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente email, com o n.º10776/19 da Junta de Freguesia de Souto Maior, datado de 8 (oito) de outubro 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Autorização para a utilização do edifício da escola primária de Souto Maior, afim da frequência e conclusão dos níveis de ensino correspondentes ao 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo de cedência do edifício para os fins solicitados, assim como autorizar o Senhor Presidente a outorgá-lo. -----

Presente ofício, com o n.º11274/19 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, datado de 18 (dezoito) de outubro 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real – Juízo Local Cível de Vila Real – Juiz 2, relativo à instauração procedimento cautelar. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente disse, não estar de acordo com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, pois este, mistura a decisão judicial, ou a falta dela, com a atribuição do subsídio, sendo uma pura manobra de diversão. Nunca aqui esteve em causa a atribuição do subsídio. Referiu, ainda, que se trata efetivamente de um subsídio e não de nenhuma verba derivada de prestação de serviços, pelo que o investimento, mesmo existindo, está sempre subjugado à disponibilidade financeira da respetiva Câmara Municipal. Por fim, referiu que poderia mencionar imensas questões sobre o envio desta missiva quer ao Presidente da Câmara Municipal quer aos trabalhadores desta mesma Câmara Municipal, contudo não o faz por respeito às instituições envolvidas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gilberto Regas Correia, que apresentou uma intervenção do seguinte teor: "Atendendo ao teor da missiva do Senhor Mário Varela gostava de deixar umas pequenas considerações. -----

Nunca esteve em causa o pagamento do referido subsídio até por que o mesmo foi aprovado por unanimidade aquando da aprovação do Orçamento para 2019 (dois mil e dezanove). -----

A minha/nossa tomada de posição teve única e exclusivamente a ver com a informação que

ATA DA REUNIÃO DE 2019/10/24

estaria para muito breve uma decisão sobre quem de facto teria os poderes necessários para representar a Associação o que veio a acontecer. -----

O adiamento da decisão, por meia dúzia de dias, teve única e simplesmente por base a prudência e não teve qualquer tipo de objetivo menos claro nem foi efetuada por qualquer tipo de pressão ou parecer jurídico". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não participando na votação o Vereador António Augusto marques Ferreira de Araújo, de acordo com a alínea b), do n.º1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro (CPA), conjugado com n.º6, do artigo 55.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma verba no valor de até €15.000,00 (quinze mil euros), mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial redigi e subscrevi.-----

